# Câmara Municipal de Rio das Ostras
# Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº. 105/2010

EMENTA: Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º, da Resolução nº. 023/94-R.I.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais DELIBEROU e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 7º, da Resolução nº. 023/94 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, passa a ter a seguinte redação:

" **Art.** 7º - .....

**§ 1º** - A eleição de renovação dos membros da Mesa Diretora para o 2º Biênio, será convocada pelo Presidente, com apoio de no mínimo um membro da Mesa, realizar-se-á até a última sessão ordinária do 1º Biênio, empossado os eleitos na mesma sessão para exercício, a partir de 1º de janeiro do 2º Biênio.

**I** - Nas eleições da Mesa Diretora em caso de empate, será considerada eleita à chapa composta com o Presidente de mais idade.

**II** - A convocação explícita no parágrafo 1º, terá interstício de 05 (cinco) dias entre a convocação e a eleição.

Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2010.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

# Câmara Municipal de Rio das Ostras
## Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº. 001/2010

EMENTA: Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º, da Resolução nº. 023/94-R.I.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais DELIBEROU e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 7º, da Resolução nº. 023/94 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, passa a ter a seguinte redação:

" **Art.** 7º - .....

**§ 1º** - A eleição de renovação dos membros da Mesa Diretora para o 2º Biênio, será convocada pelo Presidente, com apoio de no mínimo um membro da Mesa, realizar-se-á até a última sessão ordinária do 1º Biênio, empossado os eleitos na mesma sessão para exercício, a partir de 1º de janeiro do 2º Biênio.

**I** - Nas eleições da Mesa Diretora em caso de empate, será considerada eleita à chapa composta com o Presidente de mais idade.

**II** - A convocação explícita no parágrafo 1º, terá interstício de 05 (cinco) dias entre a convocação e a eleição.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2010.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Orlando Ferreira Neto
Vice-Presidente

Alcemir Jóia
1º Secretário

Robson Carlos de Oliveira Gomes
2º Secretário

APROVADO
DISCUSSÃO
23 JUN 2010
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Luiz Carlos Alves Portella
Diretor Administrativo